

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com os Estatutos e o Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia-Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Judo para reunir no próximo dia **17 de setembro de 2016, entre as 15h00 e as 18h00**, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, 36-38, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Membros dos Órgãos Sociais da Federação Portuguesa de Judo para o Quadriénio 2016/2020

- As listas que se queiram submeter ao sufrágio, devem ser enviadas ao Presidente da MAG, subscritas por, pelo menos, 10% dos Delegados à Assembleia-Geral, acompanhadas da declaração de cada candidato prevista no n.º 8 do Art.º 15.º dos Estatutos (condições de elegibilidade e inexistência de incompatibilidades), devendo os candidatos a Presidente apresentarem um Programa de Ação para o período do mandato bem como da candidatura a todos os Órgãos Sociais elegíveis.

- As listas deverão dar entrada na FPJ até às 17h00 do dia 17 de agosto de 2016, devendo-se observar, nomeadamente, os Artigos 13.º a 15.º dos Estatutos da FPJ e o Regulamento Eleitoral.

Lisboa, 30 de junho de 2016

O Presidente da Mesa da
Assembleia-Geral da FPJ



Dr. Carlos Alberto Correia Andrade

Dist.: Associações de Clubes e de Classe
Sócio Honorário
Sócio Fundador
Corpos Gerentes
Publicação no sítio electrónico www.fpj.pt

Anexo: Cronologia do Ato Eleitoral (Delegados e Órgãos Sociais)

CRONOLOGIA DAS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS

JUNHO

• Convocatória da Assembleia-Geral Eleitoral	30/06/2016	✓
--	------------	---

AGOSTO

• Apresentação das listas candidatas	Até 17/08/2016	
• Notificação das listas candidatas rejeitadas	Até 19/08/2016	
• Reapresentação de listas com regularização de irregularidades	Até 25/08/2016	
• Aceitação ou rejeição definitiva de listas (depois de supridas ou não as irregularidades)	Até 26/08/2016	
• Envio das listas candidatas para os Delegados e Associações	Até 26/08/2016	
• Publicitação final das listas candidatas	Até 26/08/2016	

SETEMBRO

• ASSEMBLEIA-GERAL ELETIVA	17/09/2016	
• Posse dos membros dos Órgãos Sociais	Até 15 dias após a eleição	